SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3440

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 163

PORTARIA Nº 163/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A9AE22F3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUIRINOPOLINO AO SENHOR WILLIAM FERNANDO DOS SANTOS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao senhor **WILLIAM FERNANDO DOS SANTOS ROCHA**, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A8EBB1BC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.025/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ QUIRINOPOLINA A SENHORA EDIRLENE EDUVIRGES SOUZA BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a senhora Edirlene Eduvirges Souza Bernardo, o título honorífico de cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CF9B1CDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 372/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de escavadeira hidráulica para levantamento de nível de estrada vicinal deste município E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de escavadeira hidráulica para levantamento de nível de estrada vicinal deste município;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Departamento de transporte;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a prestação de serviço de escavadeira hidráulica para levantamento de nivel de estrada vicinal deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a prestação de serviço de escavadeira hidráulica para levantamento de nivel de estrada vicinal deste município, por meio da R 2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.706.529/0001-96,localizada na R ANTONIO ALIPIO DIAS – QUADRA 10; LOTE 20 – CENTRO - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.856,00 (cinco oitocentos e cinquenta e seis reais)** em favor da empresa R 2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.706.529/0001-96,localizada na R ANTONIO ALIPIO DIAS – QUADRA 10; LOTE 20 – CENTRO - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para referente a prestação de serviço de escavadeira hidráulica para levantamento de nivel de estrada vicinal deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa R 2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.706.529/0001-96,localizada na R ANTONIO ALIPIO DIAS – QUADRA 10; LOTE 20 – CENTRO - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8DFE95DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 374/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para confecção de brindes para dia do servidor E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção de brindes para dia do servidor

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Munícipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para confecção de brindes para dia do servidor deste munícipio.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de brindes para dia do servidor deste munícipio, por meio da empresa WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/0001-00 localizada na 10R RUA 6 QD 11 LT10 N° 0 – CASA– ST. GRUPIARIA – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais)**, em favor da WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/0001-00 localizada na 10R RUA 6 QD 11 LT10 N° 0 – CASA– ST. GRUPIARIA – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para confecção de brindes para dia do servidor deste munícipio, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/0001-00 localizada na 10R RUA 6 QD 11 LT10 N° 0 – CASA– ST. GRUPIARIA – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9AE971B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
PROCESSO: 3420/2024
OBJETO: fornecimento de carne bovina para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO**.**
DEVEDOR: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDOR: Empresa FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.393/0001-64, sediada na Rodovia Municipal Iporá a Amorinópolis, KM 02, Zona Rural, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.

VALOR R$ 8.692,00 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.301.1126.2.042.3.3.90.92 – FICHA: 271 – FONTE: 102
DATA: 28 de outubro de 2024

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:68B230C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.164/2024

PORTARIA FMS Nº1.164/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 22/10/2024, e retorno previsto para o dia 23/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:822F5A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.165/2024

PORTARIA FMS Nº1.165/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas e levar a servidora Maria Dalia Oviedo Silva para retirar medicação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de alto Custo, CEMAC – Juarez Barbosa, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 23/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CC0A39AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.166/2024

PORTARIA FMS Nº1.166/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de alto Custo, CEMAC – Juarez Barbosa, na Policlínica Estadual de Quirinópolis, com saída no dia: 23/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CE1F7266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.167/2024

PORTARIA FMS Nº1.167/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 23/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8BFA8A32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.168/2024

PORTARIA FMS Nº1.168/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 23/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0ECD7436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.169/2024

PORTARIA FMS Nº1.169/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 23/10/2024 às 15:30h, e retorno previsto para o dia 24/10/2024 às 02:00h, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FD289299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.170/2024

PORTARIA FMS Nº1.170/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 29/10/2024, e retorno previsto para o dia 30/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1D414EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.171/2024

PORTARIA FMS Nº1.171/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 24/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:15620069

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.172/2024

PORTARIA FMS Nº1.172/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 22/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CA6C54BA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 191

PORTARIA Nº 191/2024 APORÉ-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA AGEHAB, GOINFRA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY**, com saída no dia **28/10/2024** e retorno previsto para o dia **29/10/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/10/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A6576F72

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 192

PORTARIA Nº 192/2024 APORÉ-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Superintendente de Administração e Planejamento, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA AGEHAB, GOINFRA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY**, com saída no dia **28/10/2024** e retorno previsto para o dia **29/10/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/10/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FC50A7C9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 193

PORTARIA Nº 193/2024 APORÉ-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA AGEHAB, GOINFRA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY**, com saída no dia **28/10/2024** e retorno previsto para o dia **29/10/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado no valor de R$ 650,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (28/10/2024).

LUCAS SANTOS CARDOSO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:26F75F90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO**, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto desta Dispensa de Licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de técnico de segurança do trabalho, no qual será necessário a emissão de laudos, PGR, LTCAT, PCMSO, além do envio de todas as informações junto ao E-SOCIAL**,** para os 09 (nove) vereadores e 04 (servidoras) efetivas da Câmara Municipal de Aurilândia-GO.

DATA E HORA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA **29/10/2024** ÀS 08h:00m(horário de Brasília);

DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA **31/10/2024** ATÉ AS 18h:00m(horário de Brasília);

LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS OU PROTOCOLO: E-mail: camarauri@hotmail.com ou Entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações no endereço Av. Cap. João Gomes Porto, S/N, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, mediante protocolo.

O Termo de Referência e demais dados do processo administrativo podem ser acessados por meio do site da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, aurilandia.go.leg.br, solicitado via e-mail ou telefone (64) 3684-1695.

Aurilândia-GO, 29 de outubro de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:767170C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Aviso de Consulta Pública

A Prefeitura Municipal de Brazabrantes, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei N° 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação do Horto Florestal Municipal Gonçalo Alves. A Consulta Pública será realizada no dia 18/11/2024, com início às 09:30 h, na Câmara Municipal de Brazabrantes - GO, CEP: 75440-000.

GERALDO RENATO DANTAS JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:6B25A43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 29/2024

RETIFICAÇÃO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 29/2024
O Município de Brazabrantes, torna público a retificação do adiamento do Pregão 029/2024, para o dia 12 de novembro de 2024, às 08h30, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, devido alterações ocorridas no edital. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, COM ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES-GO, RECURSO ADVINDO DA PROPOSTA N° 520360920220001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:666D7C06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.381/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.381/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA – GOIÁ.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/10/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 28 de outubro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A07B3DF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 349/2024

Processo: 6206/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: prestação de serviços de medico clinico geral.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de medico clinico geral.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 52.000,00
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (21 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024)

ELAINE DOS REIS SILVA .
Agente de Contratação Decreto N.º 1.230/2024. 28 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7EA41B1B

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 588/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretária, a Sra. **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **MB DA SILVA COMÉRCIO SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 15.643.028/0001-14, com sede em Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCELO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO**, para, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 28 de outubro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n. 011/2021.

28 de outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:91CBEFDF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.385/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Sr(a). IGOR DE MOURA CABRAL**, inscrito(a) no CPF nº 032.306.651-80 e portador(a) do RG nº 4605801 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 5.445,98 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 08/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:7E28BC70

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.233-A/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR CONTÁBIL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CAMILA MARCIEL DE HOLANDA, inscrito(a) no CPF nº 044.159.841-26 e portador(a) do RG nº 5313760 SPTC/GO, para ocupar o cargo de DIRETOR CONTÁBIL, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 DE ABRIL DE 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 03/04/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A4F1E499

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.253/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). GABRIEL JUNIOR FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 078.433.541-90 e portador(a) do RG nº 7179370 PC/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR GERAL, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 02/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 DE ABRIL DE 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura 24/04/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:7A50DE29

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.281-A/2024

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a **gratificação** de **100%** sobre o salário-base da seguinte servidora pública municipal:

Servidor: Rita Maria da Silva Santos
Matrícula: 2526
Gratificação: 100%

Art.2º – A funcionária mencionada no art. 1º é do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO.

Art.3º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/06/2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 07 de junho de 2024

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 07/06/2024

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:2DAA03EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 21 de novembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 30/2024, tipo menor preço por item, para Contratação de serviços de borracharia, para manutenção e reparo dos pneus e rodas dos veículos leves e pesados da frota municipal de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 21 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 28 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:DF62E712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 25 de novembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 37/2024, tipo menor preço por item, para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de educação e da Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 25 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 28 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:AD5728B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 26 de novembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 38/2024, tipo menor preço por item, para aquisição de tubos de concreto, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 26 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 28 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:2A23C728

PODER EXECUTIVO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS.PUBLICAÇÃO FINAL DO RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CATEGORIAS LIVRES (PNAB)

A Prefeitura de Jaraguá e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL DE RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CATEGORIAS LIVRES.
O prazo para recurso referente a publicação da Primeira etapa de Seleção Provisória foram de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, encerrando-se em 23 de outubro de 2024, em conformidade com o cronograma retificado e disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaraguá. Os pedidos de recursos foram recebidos e analisados pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, os proponentes que fizeram Pedido de Recurso, poderão solicitar via e-mail da Cultura, para visualizarem o parecer e resultado dos recursos, caso desejarem.Os projetos Selecionados podem encaminhar a documentação EXIGIDA NO EDITAL via e-mail pelo endereço eletrônico: cultura@jaragua.go.gov.bra partir do

dia 29 de outubro até as 23:00h e 59min do dia 31 de outubro de 2024, a documentação dever estar em arquivo ÚNICO E EM PDF, os envios após o prazo não serão avaliados.
Após a análise de habilitação da documentação,o resultado definitivo final será divulgado no site da Prefeitura de Jaraguá https://jaragua.go.gov.br/

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:97690178

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°158/2024

Contrato n°158/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, **CNPJ. n°24.326.949/0001-44**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA O PSF PASTOR RICARDO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação nº01.10.301.050.2.013.339039 FICHA 464 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:25/10/2024
Vigência:25/10/2024 a 31/12/2024
Processo:9359/2024
Dispensa: 457/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:291C314C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 249/2024

Contrato n°249/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Dotação: Dot. Orc 012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Dot. Orc 012.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:28/10/2024
Processo:9528/2024
Dispensa: 451/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1D762B63

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°659/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de manutenção preventiva dos aparelhos laboratoriais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de manutenção preventiva dos aparelhos laboratoriais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade serviço de manutenção de aparelhos laboratoriais (preventiva) sendo de extrema necessidade para garantir a segurança e confiabilidade dos aparelhos, além de aumentar à produtividade e melhorar a qualidade dos atendimentos da população que se dirigem ao Hospital do município.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de manutenção preventiva dos aparelhos laboratoriais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção preventiva dos aparelhos laboratoriais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,

autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **GOYAS LAB LTDA**, CNPJ. n°**53.538.196/0001-39,** neste ato representado pela Sra**. FERNANDA DAYANNA MARINHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob 106.030.206-31;
.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**5.315,00 (Cinco mil trezentos e quinze reais), em favor da empresa **GOYAS LAB LTDA**, CNPJ. n°**53.538.196/0001-39,** para a contratação da Prestação de serviço de manutenção preventiva dos aparelhos laboratoriais, , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GOYAS LAB LTDA**, CNPJ. n°**53.538.196/0001-39,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 28 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:31B7D49A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°160/2024

Contrato n°1602024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:GOYAS LAB LTDA, CNPJ. n°53.538.196/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS LABORATORIAIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$5.315,00 (Cinco mil trezentos e quinze reais)
Dotação nº 10.302.210.2.218.339039 FICHA 562 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:28/10/2024

Vigência:28/10/2024 a 31/12/2024
Processo: 9513/2024
Dispensa: 459/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EF7063ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 664/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Aquisição de Mochila Saco em Poliéster, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para Aquisição de Mochila Saco em Poliéster, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que a contratação visa a comemoração ao dia do Servidor Público, que é celebrado no dia 28 de outubro. A data é uma oportunidade de reconhecer e valorizar o empenho dos servidores públicos, que desempenham funções essenciais para o funcionamento da sociedade e a prestação de serviços à população;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Mochila Saco em Poliéster, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Mochila Saco em Poliéster, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIAL SANTOS LASER LTDA, CNPJ 13.783.807/0001-90,** neste ato representado pelo **Sr. OSMAR DELFINO DOS SANTOS,** CPF nº 216.601.401-10;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 11.463,20 (onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos),** em favor da empresa **COMERCIAL SANTOS LASER LTDA,** para a Contratação de Empresa para Aquisição de Mochila Saco em Poliéster, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIAL SANTOS LASER LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 28 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D2A031B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°667/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para contratação de empresa para locação de som, palco e ground para o evento de conscientização à prevenção ao câncer de mama, atendendo às demandas da Secretaria Municipal De Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para contratação de empresa para locação de som, palco e ground para o evento de conscientização à prevenção ao câncer de mama, atendendo às demandas da Secretaria Municipal De Saúde**.**

CONSIDERANDO que essa contratação é essencial para o sucesso do evento de conscientização sobre o câncer de mama. Essa infraestrutura não apenas proporciona qualidade técnica, mas também contribui para a eficácia da mensagem de prevenção e apoio à saúde. Portanto, a contratação se justifica plenamente, visando um evento impactante e bem-sucedido.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para locação de som, palco e ground para o evento de conscientização à prevenção ao câncer de mama, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para contratação de empresa para locação de som, palco e ground para o evento de conscientização à prevenção ao câncer de mama, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **3R EVENTOS** com **CNPJ n° 18.592.557/0001-24** com sede situada a Rua Pará QD C1 Lt06B, Centro, Mara Rosa - GO. Representada por seu responsável legal ROBSON REIS LACERDA, Brasileiro, divorciado, portador do CPF: 018.273.631-85 e RG 4542905 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Pará QD C1 Lt06B, Centro, Mara Rosa - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais),** em favor da empresa **3R EVENTOS** com **CNPJ n° 18.592.557/0001-24,** para a contratação de empresa para contratação de empresa para locação de som, palco e ground para o evento de conscientização à prevenção ao câncer de mama, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **3R EVENTOS** com **CNPJ n° 18.592.557/0001-24,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, de 28 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8BBE1153

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2024

Contrato: 252/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: COMERCIAL SANTOS LASER LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILA SACO EM POLIÉSTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R$ 11.463,20 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 28/10/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 28/10/2024
Processo: 9802/2024
Dispensa de Licitação: 460/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B538D317

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°665/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Prestação de serviço de afastamento de pombos por ondas magnéticas no Ginásio de Esportes.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de afastamento de pombos por ondas magnéticas no Ginásio de Esportes**.**

CONSIDERANDO a necessidade de *contratação* de empresa especializada, visando realizar a prestação de serviço de afastamento de pombos por ondas magnéticas no Ginásio de Esportes. Diante do aumento de sua quantidade tornou-se urgente a busca pela solução do problema, para evitar graves problemas de saúde na população, pois,podem causar várias doenças graves que podem levar à morte ou deixar seqüelas, destacando-se:– Salmonelose: doença infecciosa provocada por bactérias, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Prestação de serviço de afastamento de pombos por ondas magnéticas no Ginásio de Esportes.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Prestação de serviço de afastamento de pombos por ondas magnéticas no Ginásio de Esportes.,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADOR LTDA, CNPJ. 10.720.011/0001-08, neste ato representado pelo Sr(a). DIVINO AUGUSTO BARROS DE LIMA, inscrito no CPF sob n.º 527.057.301-68;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) LTDA, CNPJ. 10.720.011/0001-08, para a contratação da empresa AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADOR LTDA, CNPJ. 10.720.011/0001-08 para a Prestação de serviço de afastamento de pombos por ondas magnéticas no Ginásio de Esportes., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADOR LTDA, CNPJ. 10.720.011/0001-08**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 28 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0808C6F2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 668/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o evento em comemoração ao DIA DO EVANGÉLICO, justifica-se pela Lei Municipal n° 1.282/2023, de 05 de outubro de 2023, que estabelece o Feriado Municipal em Comemoração ao Dia do Evangélico no dia 31 de Outubro, sendo assim autorizada a realização de Evento para celebrar a referida data;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MORAIS E MACEDO LTDA, CNPJ 11.859.473/0001-65,** neste ato representada pelo **Sr. ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS,** CPF nº 311.762.671-91;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** em favor da empresa **MORAIS E MACEDO LTDA,** para a Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MORAIS E MACEDO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 28 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF6F51DD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°666/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária, serviço de tanatopraxia e translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de Mara Rosa - Go.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA**, CNPJ. n°**02.908.879/0001-08,** neste ato representado pelo Sr**. EDER JOSÉ DA PENHA**, inscrita no CPF sob nº**954.967.771-00**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 6.327,50 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA**, CNPJ. n°**02.908.879/0001-08,** para a contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA**, CNPJ. n°**02.908.879/0001-08.**

Mara Rosa - Go, de 28 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61C6B032

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: O Registro de Preço, visando futura e eventual, Aquisição de 01 Veículo Sedan, tipo de passeio com capacidade de 05(cinco) pessoas, Zero KM, e Mobiliários Hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, advindos de Emenda Federal Proposta nº 11223381000123001, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ/GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
ATA Nº 016/24
CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81
VALOR TOTAL R$: 12.090,00 (Doze Mil e Noventa Reais).
ATA Nº 017/24
CONTRATADA: D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.276.468/0001-09
VALOR TOTAL R$: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
ATA Nº 018/24
CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.788.819/0001-29
VALOR TOTAL R$: 5.959,92 (Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
ATA Nº 019/24
CONTRATADA: AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 00.369.925/0001-04
VALOR TOTAL R$: 93.750,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 24992/2024
Pregão Eletrônico n° 003/2024
Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025
Data de assinatura: 25/10/2024

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:901C97F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 05 CAIXAS DO MEDICAMENTO VENVANSE 30MG PARA A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DAS PACIENTES ESTELA E ISABELLA RODRIGUES BANDEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 6513/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 39/2024, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:795D183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIAL D & V LTDA, ARAGUAIA MAQUINAS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E À PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.796,90 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/09/2024 À 13/09/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E6AFDDF6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2024

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.493.998/0001-76, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta nesta unidade, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS**, regularmente registrados, para a eventual realização de leilões PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campos Verdes-GO e que estará recebendo a documentação a partir do dia 30 de Outubro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Maiores informações, bem como o edital tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Campos Verdes, 28/10/2024. .

JOSÉ DOS REIS DA SILVA -
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B60D14BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 4035/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 4035/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE 6 COMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 31/10/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 28 de outubro de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4CE2F4BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANCETE FINANCEIRO de DEZEMBRO/2020. **APROVA** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Gestão (Balancete Financeiro) do exercício financeiro de dezembro de 2020 do Poder Executivo do Sr. Manoel Rodrigues de Resende contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA
Presidente

KLENEMAR LOPES BATISTA
Vice-Presidente

NICASSIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

ROBERTA ILIANA ACADROLI
2º Secretária

Publicado por:
Jaidson Santos Rodrigues
Código Identificador:6F30046C

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANÇO GERAL de 2020. **APROVA** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Governo (Balanço Geral) exercícios de 2020 do Poder Executivo do Sr. Manoel Rodrigues de Resende contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município.
.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA
Presidente

KLENEMAR LOPES BATISTA
Vice-Presidente

NICASSIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

ROBERTA ILIANA ACADROLI
2º Secretária

Publicado por:
Jaidson Santos Rodrigues
Código Identificador:16A1EF8F

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANÇO GERAL de 2021. **APROVA** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Governo (Balanço Geral) exercícios de 2021 do Poder Executivo da Gestora Marly David Rezende Rodrigues contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município.
.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA
Presidente

KLENEMAR LOPES BATISTA
Vice-Presidente

NICASSIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

ROBERTA ILIANA ACADROLI
2º Secretária

Publicado por:
Jaidson Santos Rodrigues
Código Identificador:C1F7217B

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e fundamentada na resolução nº 002/2013 de 30 de setembro de 2013, seguido da Resolução 002/2019 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como a decisão soberana do Plenário e depois de bem vistos e discutidos os autos contendo o BALANÇO GERAL de 2022. **APROVA** e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas de Governo (Balanço Geral) exercícios de 2022 do Poder Executivo da Gestora Marly David Rezende Rodrigues contendo parecer prévio, demonstrações contábeis das receitas e despesas do Poder Executivo e Legislativo deste município.
.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA
Presidente

KLENEMAR LOPES BATISTA
Vice-Presidente

NICASSIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

ROBERTA ILIANA ACADROLI
2º Secretária

Publicado por:
Jaidson Santos Rodrigues
Código Identificador:5EA07B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
13ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2024
Data: 25/10/2024
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson Jose da Silva
Dilamar Claudia Ues
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 2/2024/SMS, reuniu-se no dia 25/10/2024 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Chamamento n.º 003/2024.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no período compreendido entre 19/09 a 24/10, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital
O item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2024 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
4457	M S CHAVES FISIOTERAPEUTA	51.426.381/0001-06	Deferida

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 003/2024.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 10:00.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA:..... :_____

ELSON JOSE DA SILVA .....:_____

DILAMAR CLAUDIA UES*:* .....:_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9CBE49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA 13ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Secretário Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 003/2024, que tem por objetivo de credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da decima terceira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 25 de setembro de 2024, lavrada pela Comissão de Contratação da SMS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 2/SMS, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação da SMS para Credenciamento de prestadores de serviço junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 003/2024(protocolo n.º 260/2024).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n. 83/2022 e 85/2023

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 13ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ	Serviço
M S CHAVES FISIOTERAPEUTA	51.426.381/0001-06	FISIOTERAPEUTA - CLÍNICO E HOSPITALAR

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5DF4AAF8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 057, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza substituição de assinatura aos assuntos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social."

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

CONSIDERANDO o teor do art. 33, §4º, I, da Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022, no qual os titulares dos órgãos do Poder Executivo Municipal, durante suas faltas e impedimentos, serõa substituídos pelos respectivos Subsecretários;

CONSIDERANDO o registro de ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, Geiciane Souza Ferreira Silva, do dia 29/10/2024 à 05/11/2024;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora **RONIA FARIA ANTUNES** (CPF: 861.797.991-72), Subsecretária de Assistência Social (Matrícula 14294), **em concordância com este e, em decorrência da ausência justificada do Gestor da Pasta**, a assinar documentos correspondentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, do dia 29/10/2024 à 05/11/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, em 28 de outubro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração
Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B824C282

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 114/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 114/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 114/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mao de Obra de Pedreiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **49.499.470 DHIONATER BATISTA AMORIM,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 49.499.470/0001-30. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:54722573

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 029/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 029/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 029/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pintor, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa , **EDERVAL PEREIRA SANTOS 26195275115,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 44.834.049/0001-15. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CA90734D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 030/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 030/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 030/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Eletricista, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **53.350.350 EDICLEUTON LIMA DE ARAUJO,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 53.350.350/0001-44. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:58C13568

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 899/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 899/2024

O MUNICÍPIO DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 23 de outubro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 18 de outubro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2FB415B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 899/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 899/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 899/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de construção para reforma do conselho tutelar , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 899/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **COMERCIO E INDUSTRIA DE FERROS DIFER EIRELLI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 22.941.342/0001-49,** com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de construção para reforma do conselho tutelar, totalizando um valor global **R$ 1.168,02 (mil cento e sessenta e oito reais e dois centavos,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:80FB8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8872024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 8872024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8872024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) carrinho de pipoca, 01 (um) carrinho de algodão, para o Espetáculo Circense, que acontecera dia 16 de outubro as 17:30 horas na praça Angélica de Oliveira, em comemoração ao Dia das Crianças do SCFV conforme solicitação do FMAS, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à

necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8872024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C. REIS CONSULTORIA E FATURAMENTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 140.812-192/0001-55, com sede administrativa à Rua 100 Qd 03 Lt 24, Setor Progesso, no município de Rialma- GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) carrinho de pipoca, 01 (um) carrinho de algodão, para o Espetáculo Circense, que acontecera dia 16 de outubro as 17:30 horas na praça Angélica de Oliveira, em comemoração ao Dia das Crianças do SCFV conforme solicitação do FMAS, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B88D5C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 944/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 944/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de uma profissional, para desenvolvimento e execução do Projeto Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 31 de Outubro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 28 de Outubro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:330D3642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 946/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 946/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço com apólice de seguros para veículo Fiat – Novo UNO – ATTRACTIVE 1.0, 8V EVO FLEX, Ano 2020/2021, placa RBV3H18, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 04 de Novembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 28 de Outubro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A63CFE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 936/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 936/2024**, processo administrativo **n.º 936/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização do Exame: PET-CT com PSMA, com especificações constantes no termo de referência ,em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 936/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **NUCLEAR CDI-SOCIEDADE LIMITADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.457.169/0001-63, com sede administrativa à AV Portugal N.600 QD.K10 LT.3E,Set Oeste ,Goiânia-GO, CEP 74140020, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização do Exame: PET-CT com PSMA, com especificações constantes no termo de referência ,em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 4.620,00**

(Quatro mil seiscentos e vinte reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ECAC29A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 940/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 940/2024**, processo administrativo **n.º 940/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para compra de impressora térmica para autoclave, refil filtros, qualificação de instalação, operação e térmica, com especificações constantes no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 940/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 29.562.894/0001-95, com sede administrativa à Rua dos Pinheiros, S/N, Quadra 11, Lote 09, Parque Primavera, no município de Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.913-140, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para compra de impressora térmica para autoclave, refil filtros, qualificação de instalação, operação e térmica, com especificações constantes no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 10.682,00 (Dez mil seiscentos e oitenta e dois reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:285109BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 941/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 941/2024**, processo administrativo n.º 941/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com certificado digital, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 941/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.723.290/0001-37, com sede administrativa à AV BERNADO SAYAO, N 228 CENTRO RIALMA-GO CEP 763100-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com certificado digital, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 190,00(cento e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BE3ED237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 912/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 912/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 912/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material esportivo para desenvolvimento de atividades esportivas para reforma do conselho tutelar , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo

de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 912/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **FRANCISCANA CALÇADOS E ESPORTES ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 02.543.213/0001-95,** com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão n º 437, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material esportivo para desenvolvimento de atividades esportivas para reforma do conselho tutelar, totalizando um valor global **R$ 1.078,00(mil e setenta e oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:33A8B125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 942/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 942/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 942/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos oftalmológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 942/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **LEANDRO RODRIGUES DE JESUS 94237301168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.512.583/0001-05, com sede administrativa à Avenida N, S/N, Qd. 29, Lt. 09, Bairro das Industrias – Município de Senador Canedo, CEP 75.261-062, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos oftalmológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F8132F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 924/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 924/2024**, processo administrativo n.º 924/2024, referente o objetivo de contratação de despesas hospitalares para realização de cirurgia de varizes, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 924/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.778.769/0001-60, com sede administrativa AV T2 N.1941 Qd.28 Lt.8/9/10 Set Bueno Goiania-Go Cep 74215010, com objetivo de contratação de despesas hospitalares para realização de cirurgia de varizes, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ED163A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 885/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 885/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2024**, referente o objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação comportamental de crianças pelo método ABBA (Autismo), atendendo as necessidades do Centro de atenção Psicossocial (CAPS) São Miguel, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 885/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ATIVE INTERVENÇÕES COMPORTAMENTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.054/0001-80 com sede na Rua 14, N° S/N, Qd. 05, Lt. 28, Centro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representada por sua sócia administrativa, **Beatriz Camila Araújo dos Santos Costa**, brasileira, casada, Psicóloga, inscrita no CRP (9ª região) sob o nº 10.265/GO, CPF 041.500.031-90, residente e domiciliada em Ceres/GO, com objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação comportamental de crianças pelo método ABBA (Autismo), atendendo as necessidades do Centro de atenção Psicossocial (CAPS) São Miguel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Perfazendo um valor global no valor de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D33083D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 943/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 943/2024**, processo administrativo **n.º 943/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção para reforma nas salas de atendimento do Hospital Municipal de Rialma, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 943/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.256.942/0001-60, com sede administrativa à Rua 5, Nº 84, Centro, no município de Ceres-GO, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção para reforma nas salas de atendimento do Hospital Municipal de Rialma, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.118,00 (Hum mil cento e dezoito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E1D7B40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 917/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 917/2024**, processo administrativo n.º 917/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídico para procedimento cirurgico , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 917/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **MEDICINA ESPECIALIZADA DO SÃO PATRICIO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.262.211/0001-26, com sede administrativa À rua manoel ferreira duarte qd 02 lt 25 nº 653 centro ceres go cep 76300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídico para procedimento cirurgico: honorarios medicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dia do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:951CCD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 925/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 925/2024**, processo administrativo n.º 925/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização de Exames: Biópsia de Pele, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 925/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CONSULTÓRIO DERMATOLÓGICO GUSTAVO FELIPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.453.358/0001-23, com sede administrativa à Rua 09, Nº 88 sala 1/2, Centro – Ceres-Go, Cep 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização de Exames: Biópsia de Pele com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5696EDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 836/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 836/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 836/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 836/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 32.506.205/0001-30, com sede Administrativa Rua Joaquim Fernandes, Nº 70 Qd: 14, Lt: 01 Centro Uruaçu-GO Cep: 76.400-000, consagrou-se vendedor do iten 1 totalizando um valor global **R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)** e a empresa **44.574.084 DOUGLAS PEREIRA SOARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.574.084/0001-42, com sede Administrativa Avenida Pedro Ludovico Qd; 02 Lt; 03, Nº 3172 Centro, Uruaçu- GO Cep 76.400-000, consagrou-se vendedor dos itens 2 e 3 totalizando um valor global **R$ 8.970,00 (oito mil novescentos e setenta reais)**, perfazendo o valor global total de **12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 de outubro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0D282BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 926/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 926/2024**, processo administrativo n.º 926/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização de Exames: Biópsia de Pele, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 926/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CONSULTÓRIO DERMATOLÓGICO GUSTAVO FELIPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.453.358/0001-23, com sede administrativa à Rua 09, Nº 88 sala 1/2, Centro – Ceres-Go, Cep 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização de Exames: Biópsia de Pele com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:38145000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 927/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 927/2024**, processo administrativo n.º 927/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares cirúrgicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 927/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CLINICA MAGNIFICA CERES LTDA ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.850.762/0001-05, com sede administrativa à Av. Brasil nº 213, Centro – Ceres-Go, Cep 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares cirúrgicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.775,00(Dois mil setecentos e setenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0A191220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 945/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 945/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma cadeira odontológica completa, com especificações constantes em anexo, para atender o UBS 3 – CONVIVER, conforme Secretaria Municipal de Saúde". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensarialmasa@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 04 de Novembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 28 de Outubro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0A4D197C

